



RESOLUÇÃO Nº117 - CEPEX/2007

APROVA AFASTAMENTO DA PROFESSORA ANTÔNIA SOARES SILVEIRA E OLIVEIRA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" - DOUTORADO - EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFScar

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 035/2007 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de maio de 2007,*

RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR** afastamento da professora **ANTÔNIA SOARES SILVEIRA E OLIVEIRA**, Matrícula 0257815-1, para cursar Pós-Graduação "***Stricto sensu***" - Doutorado - em Educação Especial, na Universidade Federal de São Carlos - UFScar.
- Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 02 de abril de 2007.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de maio de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX